

ORÇAMENTO

Contratante: Município de Ibirubá – RS.

CNPJ: 87.564.381/0001 - 10

Endereço: Rua Tiradentes, Bairro Centro, Ibirubá - RS.

Projeto: Projeto Urbanístico de Parcelamento do Solo – Modalidade Loteamento

Área a ser Parcelada: Matrícula nº 24.230 do Cartório de Registro de Imóveis de Ibirubá – RS.

1 – Projeto.

1.1 A partir do Levantamento Topográfico realizado, elaborar projeto para solicitação de Diretrizes Urbanísticas da matrícula supracitada.

1.2 Com base nas Diretrizes Urbanísticas a serem fornecidas pelo Setor de Projetos do Município, elaborar Projeto Urbanístico da Gleba, identificando os lotes, arruamento, bem como Área Verde e Área de Uso Público Institucional.

1.3 A partir do Projeto Urbanístico da Gleba, aprovado pelo Município, desenvolver os Memoriais Descritivos das Áreas que compõe o Loteamento.

2 – Honorários.

2.1 Os honorários para elaboração dos Projetos e Processos descritos no item 1 deste orçamento são de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

3 – Forma de Pagamento.

3.1 Será feito o pagamento de 50% do valor dos Honorários no ato da entrega do pedido de Diretrizes e Anteprojeto e 50% do valor dos Honorários no ato de Aprovação do Projeto Urbanístico de Parcelamento do Solo – Modalidade Loteamento. Os pagamentos serão efetuados nas seguintes condições:

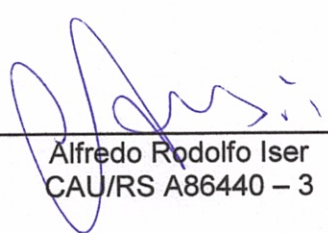
- 50% (cinquenta por cento) no momento do protocolo/formalização do Pedido de Diretrizes Urbanísticas.

- 50% (cinquenta por cento) no momento da Aprovação Final do Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo.

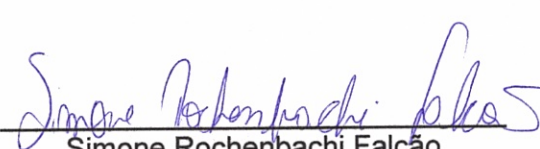
4 – Prazo.

4.1 Será dado início ao serviço solicitado no momento da contratação. Em virtude da necessidade de aprovação pelos órgãos públicos, o prazo de conclusão fica atrelado aos mesmos.

Ibirubá/RS, 14 de Janeiro de 2021.



Alfredo Rodolfo Iser
CAU/RS A86440 – 3



Simone Rochenbachi Falcão
CREA/RS 216042